

PORTARIA Nº 020/2026 - FMS

Talismã – TO, de 21 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 que faculta a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 75, inciso II, alínea “a” da referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez e com suporte no decreto federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, que altera os limites previstos no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21;

Considerando que a presente empresa já vem prestando serviços na área de comunicação no Estado do Tocantins;

Considerando que o Fundo Municipal de Talismã, necessita realizar ações de comunicação e divulgar as ações de interesse institucional, acesso à informação, orientação da população sobre campanhas, programas e serviços de saúde pública, além de atender ao princípio constitucional da publicidade.

Considerando que a empresa **PORTAL DO AMARAL COMUNICAÇÕES LTDA**, sediada na cidade de Gurupi/TO, ofertou realizar os serviços pelo valor de **1.621,00 (hum mil seiscientos e vinte e um reais)** por parcela mensal, sendo **12 (doze)** parcelas, o que totaliza o valor global de R\$ **19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**;

Considerando que o valor ofertado acima está dentro do limite legal estabelecido no art. 75, II “a” da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO também, que os valores são condizentes com a realidade financeira do Fundo Municipal de Saúde de Talismã - To;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratar a empresa **PORTAL DO AMARAL COMUNICAÇÕES LTDA**, empresa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 40.112.745/0001-67, estabelecida na Rua Alameda dos açais Qd 09 Lt 04, nº 246, Jardim Boulevard, Cep 77.441-110 – Gurupi –To, para contratação de espaço no portal de notícias: www.portaldoamaral.com.br com permanência indeterminada, de atos oficiais do Fundo Municipal de Talismã tais como: campanhas de interesse público e comunitários, divulgação de matérias de interesse do FMS, propagandas oficiais institucionais, e atos em geral, realizar ações de comunicação e divulgar as ações de interesse institucional, acesso à informação, orientação da população sobre campanhas, programas e serviços de saúde pública, além de atender ao princípio constitucional da publicidade, além de veiculação de matérias (entrevistas, fotos, vídeos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Talismã, estado do Tocantins, aos 21 de janeiro de 2026.

QUEZIA PEREIRA MACHADO
Gestora do FMS

